

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-001PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA ÁREA HOTELARIA NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20240066, nº 20240067, nº 20240069, nº 20240070 e nº 20240071, referente ao Processo Administrativo nº 172/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-001PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, e a empresa **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.249.281/0001-10 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos, firmado com o a empresa **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇÕES LTDA** a conforme a planilha abaixo, vejamos:



CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20240066	R\$ 23.093,35	início em 08/01/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20240067	R\$ 21.200,00	início em 08/01/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 20240069	R\$ 12.720,00	início em 08/01/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20240070	R\$ 6.360,00	início em 08/01/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20240071	R\$ 8.480,00	início em 08/01/ 2024 até 31/12/ 2024

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20240066, nº 20240067, nº 20240069, nº 20240070 e nº 20240071, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-0001PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 08 de janeiro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 172/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-001PMT, referente aos contratos n° 20240066, n° 20240067, n° 20240069, n° 20240070 e n° 20240071, referente ao tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na área hotelaria no município, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Tucumã-PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 08 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

